EDITAL N.º 006/2025 – AGITEC UNESPAR

PROJETO INCUBADORA SOCIAL DA AGITEC/UNESPAR

O Coordenador da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR AGITEC/UNESPAR**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o EDITAL Nº 01/2024/SETI/UEF - PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF,

TORNA PÚBLICO A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "INCUBADORA SOCIAL DA AGITEC/UNESPAR", REFERENTE AO EDITAL Nº01/2024/SETI/UEF - PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, COORDENADO PELO PROF. ANTENÓGINES LEONEL PEDROSO.

1 - DA VAGA

Art. 1º O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma) vagas** para estudante de graduação, para atuação em atividades extensionistas no **Projeto Incubadora Social da Agitec/Unespar**, no período de **01/05/2025 à 30/10/2025** conforme segue:

1.1. **01 (uma) vaga** de bolsista para **estudantes** de graduação em ensino superior, na área de **Artes Visuais ou Museologia,** para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em **Curitiba**.

2 - DAS ATIVIDADES

Art. 2º - O bolsista aprovado como:

1.2. **Estudante** desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 04 (quatro) horasdiárias e 30 (trinta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais) mensais.

Art. 3º - O bolsista desenvolverá as atividades, sob a orientação de professores orientadores:

3.1. O bolsista Estudante aprovado:

I. Auxiliará nas atividades do trabalho em rede da Agitec;

II. Auxiliará nas atividades de planejamento e organização dos trabalhos da Agitec;

III. Participará da organização de eventos de disseminação da cultura do empreendedorismo e inovação;

3 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, estudantes de graduação com experiência em atividades extensionistas, que **não possua qualquer vínculo empregatício** ou qualquer **outro tipo de bolsa remunerada**.

Art. 5º - São documentos exigidos para inscrição:

5.1. Fotocópia da **Cédula de Identidade** e do **CPF**;
5.2. Comprovante de residência com endereço **(COPEL)**;
5.3. Fotocópia do Título de Eleitor.
5.4. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação,
reconhecido por órgão competente e registrado **para graduados**
5.5. Fotocópia da Declaração de Matrícula **para estudantes**;
5.6. Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros **(preferencialmente Currículo Lattes)**.

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico https://forms.gle/kafRrhzLdVdmHTC19 no período de **09/04/2025 a 17/04/2025**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.

4 - DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar no dia **25 de abril de 2025**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma ***Google Meet***, definidos por ordem alfabética dos inscritos,que consistirá em:

I - Análise de Currículo *Lattes* que valerá **4,0 pontos**;

II - Entrevista que valerá **6,0 pontos**.

Art. 7º - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

4 - DO RESULTADO FINAL:

Art. 8º - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico: https://agitec.unespar.edu.br/editais/copy_of_editais a partir do dia **28 de abril de 2025**.

5 - DOS RECURSOS:

Art. Gº – Do resultado final caberá **recurso no prazo de 24 horas** devendo ser enviado com fundamento pelo *email* agitec@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos locais de opção e iniciar suas atividades a partir da regularização de sua situação administrativa, no dia **01 de maio de 2025**.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	09/10/2025
Período de inscrições	09 a 17/04/2025
Homologação das Inscrições	22/04/2025
Data limite para interposição de recursos	23/04/2025
Homologação das inscrições após recurso	24/04/2025
Entrevista	25/04/2025
Resultado Final	28/04/2025
Data limite para interposição de recursos	29/04/2025
Resultado Final após interposição de recursos	30/04/2025
Início das Atividades	01/05/2025

Paranaguá, 09 de abril de 2025.

Prof Antenógines Leonel Pedroso
Coordenador do Projeto
Incubadora Social da AGITEC UNESPAR

Prof Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador GERAL
da AGITEC UNESPAR